



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

EXCELENTSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP.

REQUERIMENTO AO PREFEITO N 47/2021

O(s) Vereador(es) que abaixo assina(m), vem(m), respeitosamente  presena de V. Exa, na forma do art. 219, VIII do Regimento Interno da Cmara Municipal de Guar, requerer que aps o devido trmite regimental, seja o presente requerimento enviado ao Exmo. Sr. Prefeito.

O(s) Vereador(es) acima relacionado(s), que este subscreve(m), requer(em) ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o quanto segue:

Envie a esta Casa de Leis, o quanto segue:

1) Quais critrios/mtodos foram usados para a diferenciao de slrios, entre Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, ocorrido na Reestruturao de 2008?

2) Houve algum estudo que precedeu a LC 051/2008?
Se sim, enviar documentao.

3) Por qual motivo o slrio base do Terapeuta Ocupacional  superior ao do Fisioterapeuta, j que o Conselho das duas ocupaoes  o mesmo (Crefito) e as atribuioes do profissional de Fisioterapia tem maior complexidade do que o de TO?

P. deferimento.

Guar/SP, 13 de outubro de 2021.

Tlio de Mattos Figueiredo
Vereador

Flvio Roberto Chaude
Vereador